PORTARIA Nº 196/2023 **GP 3**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo **Josenildo Bertoso de Lima**, Guarda Municipal, matrícula n° 289-2, proveniente da Prefeitura Municipal de Iguaraci - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.966/0001-00, com sede executiva na Rua Antônio Rabelo, nº 02, Centro, com ônus para a Prefeitura de Afogados da Ingazeira, ficando obrigado o citado órgão a ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de Origem, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 22 de novembro de 2023.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Afogados da Ingazeira, 22 / 11 / 2023
Funcionário _____

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20240227120432.pdf
assinado por: idUser 239